

Vitória (ES), quarta-feira, 20 de Dezembro de 2023.

**DECRETO Nº 2859-S, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E-DOCS nº 2023-STSTX e,

**CONSIDERANDO** os termos do Edital nº 04/2022, de 14/06/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO-ES) de 14/06/2022 (Código de identificação do TCEES 500E2300002.2022.001), que regulamentou o Concurso Público para o provimento de vagas para o posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde (médicos, farmacêuticos-bioquímicos, dentistas, enfermeiros e médicos-veterinários) da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, bem como o Decreto nº 2520-S, de 09/11/2023;

**CONSIDERANDO** o edital publicado no dia 13/12/2023 que **RETIFICA** o Edital de Retificação do Edital de Homologação de **RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL**, publicado em 01/11/2023, para o Cargo de Oficiais Médicos (QOM) da PMES, **CONSIDERANDO** a Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5027193-28.2023.8.08.0024, da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde, proposta por Guilherme Alves dos Reis, candidato ao Cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Médicos, na especialidade de Cirurgia Vascular, da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES;

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, a contar de 30/11/2023, nos termos do *caput* do artigo 9º e parágrafo único do artigo 19 da Lei Estadual nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, combinados com o artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 910, de 26 de abril de 2019, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Médicos, na especialidade Cirurgia Vascular, da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES:

QUADROS DOS OFICIAIS MÉDICOS (QOM)						
Nome	CPF	Especialidade	Nota	Classificação Ampla Concorrência	Classificação Cota Negro	Classificação para efeito de antiguidade no Quadro
Guilherme Alves dos Reis	***.938.786-**	Cirurgia Vascular	56,00	1	-	21

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 1229355**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

- O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.

**IMPRESA  
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

— DESDE 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.